



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 16/2022

| | |
|-----------------|--|
| PROCESSO: | 1936441/2024 |
| PRINCIPAL: | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM |
| GESTOR: | EDNA BONETTI |
| ASSUNTO: | APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS |
| INTERESSADO: | TERESINHA DORES CAPELESSO |
| RELATOR: | JOSÉ CARLOS NOVELLI |
| EQUIPE TÉCNICA: | ALVINA CANDIDA PROENÇA DA CRUZ TAQUES |
| NÚMERO DA O.S. | 616/2025 |

APLIC/ControlP

Trata-se de relatório técnico conclusivo que aprecia, para fins de controle e registro, a legalidade do ato de concessão de aposentadoria em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução Normativa TCE/MT nº 16/2021, bem como os artigos 7º e 12 da Resolução Normativa TCE/MT nº 03/2022 (alterada pela Resolução Normativa TCE/MT nº 16/2022).

Com base nos documentos apresentados e dispositivos legais constantes nos autos, a equipe técnica sugere o registro da Portaria. nº 029/2024.

Em Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025

MAURO ANDRE BORGES
SUPERVISOR

